



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº. 1.677, DE 10 DE MAIO DE 2012.

ALTERA A LEI Nº. 1664 DE 09 DE MAIO DE 2012 QUE CONCEDE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POSSA VIR A REALIZAR A DESAFETAÇÃO E PERMUTA DE TERRENO PÚBLICO MUNICIPAL POR IMÓVEL PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei nº. 1664 de 09/05/2012 que concede autorização Legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa vir a realizar a desafetação e permuta de terreno público municipal por imóvel particular, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado e legitimado a realizar a desafetação e permuta de terreno urbano integrante do patrimônio municipal, localizado na Rua Francisco Adolfo esquina com a Rua Isaura Amaro e Rua Tabelião Célio Nogueira Assunção (ex Rua Projetada 53), Loteamento Planalto das Araras, Bairro Bugi, Iguatu, Ceará, com área total de 1.800,00m² (um mil e oitocentos metros quadrados), avaliado pela Comissão Permanente de Funções Diversas por R\$ 89.838,00 (oitenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais), com as seguintes medidas e confinantes: NORTE – com área remanescente do Município de Iguatu, medindo 46,00m; SUL – com a Rua Francisco Adolfo, medindo 46,00m; LESTE – com a Rua Tabelião Célio Nogueira Assunção (ex Rua Projetada 53), medindo 39,13m e OESTE – com a Rua Isaura Amaro, medindo 39,13m, pelo imóvel de propriedade de **BRENO NEVES FERREIRA e GILVANGELO NEVES FERREIRA**, com área total de 429,00m² (quatrocentos e vinte e nove metros quadrados), sendo 164,00m² de área edificada, avaliada pela Comissão no valor de R\$ 89.838,00 (oitenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais), com os seguintes limites: NORTE – com a Avenida Francisca Alves Dantas, medindo 13,00m; SUL – com imóvel de Raimundo Gilmar Neves, medindo 13,00m; OESTE – com área do Município de Iguatu, medindo 33,00m; e LESTE – com imóvel de propriedade do Município, medindo 33,00m.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 10 de maio de 2012.


AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu
Rua Virgílio Correia, nº. 496, Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO de IMÓVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós abaixo assinados, integrantes da Comissão Permanente de Funções Diversas, nomeados através da Portaria nº 487/2009 de 01 de Agosto de 2009 constituída por Paulo Cesar Barreto, matrícula Nº025572, Assessor Técnico da Sec. do Meio Ambiente e Des. Urbano, Emídio Calixto de Araújo Neto, matrícula Nº024844, Engº Civil da Secretaria de Infra Estrutura, José Gilmar Lopes da Silva, matrícula Nº 025322, Assessor Executivo de Tributação, Elidoral Ferreira da Silva, matrícula Nº 01427, Fiscal de Tributação e José Bento Vieira, matrícula Nº 025324 Tesoureiro, lotados na Secretária da Adm., Finanças e Planejamento e como membro suplente José Francinildo Matias Lima, matrícula Nº 25329, Gerente de Cadastro Imobiliário, resolve avaliar o seguinte imóvel:

Imovel residencial pertencente a Raimundo Gilmar Neves, CPF nº 387.817.783 - 68 localizado na Av. Francisca Alves Dantas, 82, (Ex. Rua Martins Soares Moreno), Bairro Bastiana, Iguatu/Ce. com área construída igual a 164,00m² encravado em terreno com 429,00 m², conforme caracterização apresentada em planta de situação anexa. A residência está em área de ampliação da Av. Fransquinha Dantas que margeia a Lagoa da Bastiana, sem pavimento e com rede abastecimento d'água, rede de energia elétrica e telefônica. Dispõe de serviços públicos e comunitários próximos como coleta de lixo, comércio, lazer e educação.

Padrão de acabamento: Normal/medio;

Estado de conservação: Boa e

Idade aparente: mais de 5(cinco) anos.

Limites: Norte (13,00m) – Av. Francisca Alves Dantas, Sul (13,00m) – Imovel de Raimundo Gilmar Neves, Oeste (33,00m) com area do Municipio de Iguatu e Leste (33,00m) com imovel de propriedade do Municipio.

AVALIAÇÃO:

Área do terreno: 429,00 m² x R\$ 50,00/M² = R\$ 21.450.00.

Área de construção: 164,00 m² x R\$ 417,00/M² = R\$ 68.388.00.

TOTAL AVALIAÇÃO = R\$ 89.838,00 (Oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais)

Iguatu-CE, 25 de Abril de 2012

Elidoral Ferreira da Silva

Emídio Calixto de Araújo Neto

José Francinildo Matias Lima

José Gilmar Lopes da Silva

Paulo César Barreto

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) O imóvel como um todo apresenta condições de estabilidade e solidez.
- b) O imóvel como um todo não apresenta vícios de construção.
- c) A liquidez e o valor do imóvel, no mercado imobiliário local, são afetados por fatores significativamente desvalorizantes, haja visto, ser próximo ao Lagoa da Bastiana e brejoso..

6 - DETALHES CONSTRUTIVOS

- a) Piso: Cerâmica Esmaltada 20x30cm;
- b) Revestimento: Revestimento em Cerâmica Esmaltada no Banheiro e Reboco Comum;
- c) Teto: Telhado Aparente;
- d) Esquadrias: Veneziana, Gradil de Ferro, Almofada e Madeira Comum;
- e) Pintura: Interna e Externa em Hidracor.

7 - COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S-06° 21' 26,2" e W-39° 18' 20"

Iguatu, 25 de Abril de 2012



Topógrafo - Hamilton José da Silva Júnior
42.061-D CREA-CE

MEMORIAL DESCRITIVO DE CASA NA RUA MARTINS SOARES MORENO, 82

1 - IDENTIFICAÇÃO

Proprietário: Breno Neves Ferreira e Gilvangelo Neves Ferreira , tendo com Pai e Tutor o Sr. Raimundo Gilmar Neves Raimundo Gilmar Neves

Modalidade: Desapropriação

End.: Rua Martins Soares Moreno, 82

Bairro: Bastiana

Outros complementos: Vizinho ao Motel do Bairro Bastiana

Cidade: IGUATU **Estado:** CEARÁ **CEP** 63.500.000

2 - CARACTERÍSTICA DO TERRENO

Uso predominante: Residencial

Infra-estrutura Urbanos: Água; Energia Elétrica, Telefone e Iluminação Pública.

Serviços Públicos e Comunitários: Coleta de Lixo; Comércio, Saúde, Segurança e Lazer

3 - TERRENO

Forma: Regular **Cota/Greide:** Acima **Inclinação:** Plana

Situação: Na divisa e Juntos as laterais **Superfície:** Brejosa **Área:**

429,00m² **Frente:** 13,00m **Fundos:** 13,00m **Lado Esquerdo:**

33,00m **Lado Direito:** 33,00m **Fração Ideal:** 100%

4 - EDIFICAÇÃO

4.1-Unidade Avaliada

Tipo: Casa **Uso:** (Residencial) **N.º Pav.:** 01 **Idade Aparente:** 08 anos

Posição: Frente para o Norte **Padrão de Acabamento:** baixo

Estado de Conservação: Regular **Teto:** Telhado Aparente; **Estrutura:** Madeiramento Telhamento Comum

Fechamento das Paredes: Paredes em Alvenaria tijolo maciço ½ vez e 1 vez. Há uma vaga de garagem.

4.2-Áreas Não Averbadas:

Área de Construção Total: 164,00m²

4.3-Divisão Interna:

Varanda (Garagem), Sala de Estar, Cozinha, 04 Quartos, 01 Banheiro..

L



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO de IMÓVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós abaixo assinados, integrantes da Comissão Permanente de Funções Diversas, nomeados através da Portaria nº 487/2009 de 01 de Agosto de 2009 constituída por Paulo Cesar Barreto, matrícula Nº025572, Assessor Técnico da Sec. do Meio Ambiente e Des. Urbano, Emídio Calixto de Araújo Neto, matrícula Nº024844, Engº Civil da Secretaria de Infra Estrutura, José Gilmar Lopes da Silva, matrícula Nº 025322, Assessor Executivo de Tributação, Elidoral Ferreira da Silva, matrícula Nº 01427, Fiscal de Tributação e José Bento Vieira, matrícula Nº 025324 Tesoureiro, lotados na Secretária da Adm., Finanças e Planejamento e como membro suplente José Francinildo Matias Lima, matrícula Nº 25329, Gerente de Cadastro Imobiliário, resolve avaliar o seguinte imóvel:

Terreno urbano pertencente ao Municipio de Iguatu , CNPJ nº 07.810.468/0001-90, localizada na Rua Francisco Adolfo esquina com a Rua Isaura Amaro e Rua Tab. Celio Nogueira Assuncao (Ex. Rua Proj. 53), Loteamento Planalto das Araras, Bairro Bugi, Iguatu/Ce, com área igual a 1.800,00 m², conforme caracterizacao apresentada em memorial descritivo e planta de situacao anexos. O terreno tem formato retangular (46,00m e 39,13m), acesso com pavimento em pedratosca, possui rede de abastecimento água, rede energia elétrica, telefonica e iluminacao publica. Dispoe de servicos publicos e comunitarios proximos como coleta de lixo, Institucional e educacao.

Distancia aproximada do Centro: 1.200,00 m;

Topografia: Plana e

Constituicao aparente do solo: areno-argilosa.


Limites: Norte (46,00m) – Area remanescente Prefeitura, Sul (46,00m) – Rua Francisco Adolfo, Oeste (39,13m) – Rua Isaura Amaro e Leste (39,13m) – Rua Tab. Celio Nogueira Assuncao (Ex. Rua Proj. 53).

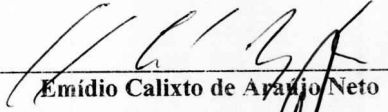
AVALIAÇÃO:

Área do terreno: 1.800,00 m² x R\$ 49,91/M² = R\$ 89.838.00.

TOTAL AVALIAÇÃO = R\$ 89.838,00 (Oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais).

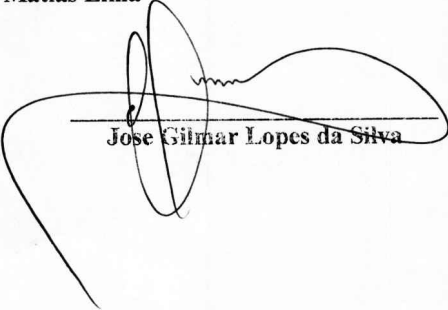
Iguatu-CE, 25 de Abril de 2012


Elidoral Ferreira da Sliva


Emídio Calixto de Araújo Neto


José Francinildo Matias Lima


José Bento Vieira


José Gilmar Lopes da Silva

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente Memorial Descritivo à demarcação de um terreno urbano, localizado a Rua Francisco Adolfo, área institucional do Loteamento Planalto das Araras, no Município de Iguatu, Estado do Ceará, com um polígono irregular, conforme planta em anexo, com uma área total de **1.800,00 m²** (Hum mil e oitocentos metros quadrados), de propriedade do Município de Iguatu, limitando-se com os seguintes confinantes:

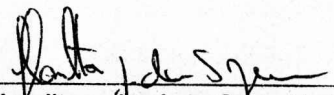
NORTE – Com área de propriedade do Município de Iguatu, medindo 46,00 m;

SUL– Com a Rua Francisco Adolfo, medindo 46,00 m;

LESTE– Com a Rua Projetada 53, medindo 39,13 m;

OESTE– Com a Rua Isaura Matos, medindo 39,13 m;

Iguatu 21 de Março de 2012.


Hamilton José da Silva Júnior
Tecnólogo em Topografia
CREA-CE 42.061-D